

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO (TIE)

EDITAL Nº 001/2023 - Estudante Regular

Estabelece normas e procedimentos de seleção de Estudante Regular para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Tecnologias de Informática na Educação (TIE).

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em **Tecnologias de Informática na Educação (TIE)** da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de **Especialização em Tecnologias de Informática na Educação (TIE)**, a ter início em agosto de 2023, segundo período letivo de 2023.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente – MEC.

A oferta de curso *Lato sensu* (Especialização) tem gestão financeira por convênio Capes e destinam-se aos portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC em qualquer área, e que queiram se especializar em Tecnologias de Informática na Educação.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail tecnologia.uel2017@gmail.com.

1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do preço público de inscrição: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	29 e 30 de junho e 03 de julho de 2023



Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	04 de julho de 2023
Período de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral Doação de Sangue	05 de julho de 2023
Resultado do pedido Recurso: Isenção - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	06 de julho de 2023
Período de Inscrição	07 a 17 de julho de 2023
Período de envio de documentos, para homologação da inscrição	07 a 17 de julho de 2023
Período de seleção	18 a 19 e julho de 2023
Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula	21 de julho de 2023
Período de Matrícula	24 a 26 de julho de 2023
Período de envio de documentos – via correio - para Confirmação da matrícula	24 a 26 de julho de 2023

Atenção: O/a candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis na página <https://www.labted.net/editais>, obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

2. Da isenção da taxa de inscrição

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017, Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.

- 2.1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores/as convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;
- 2.2. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período constante no Cronograma – item 1 do Edital para o e-mail tecnologia.uel2017@gmail.com, digitalizados em



ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF com o assunto “Isenção – nome do/a requerente - **Especialização em Tecnologias de Informática na Educação (TIE)** (Exemplo: *Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Tecnologias de Informática na Educação (TIE)*);

- 2.3. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail conforme data constante no cronograma – Item 1.
- 2.4. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min** conforme data constante no cronograma – Item 1, enviando e-mail para tecnologia.uel2017@gmail.com. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- 2.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado na página <https://www.labted.net/editais> a partir das **17h do dia** conforme data constante no cronograma – Item 1.
- 2.6. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período conforme data constante no cronograma – Item 1
- 2.7. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for indeferido deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período conforme data constante no cronograma – Item 1, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário e recolher do valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto e horário compatível com as Intuições Financeiras.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso Especialização em Tecnologias de Informática na Educação (TIE) e polo para o qual está requerendo a isenção.

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Tecnologias de Informática na Educação (TIE)” polo;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.



Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

2.8. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.

2.9. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever e polo, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período constante no Cronograma – item 1 do Edital para o e-mail tecnologia.uel2017@gmail.com, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Especialização em Tecnologias de Informática na Educação (TIE)- nome do Curso. (Exemplo: *Isenção – nome do requerente - Especialização em Tecnologias de Informática na Educação (TIE), polo.*)

2.10. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail conforme data constante no cronograma – Item 1.

2.11. O/A requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min** conforme data constante no cronograma – Item 1, enviando e-mail para tecnologia.uel2017@gmail.com. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição

2.12. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado na página do Curso de *Especialização em Tecnologias de Informática na Educação (TIE)* a partir das **17h** conforme data constante no cronograma – Item 1

2.13. O requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, conforme data constante no cronograma – Item 1

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (Especialização em Tecnologias de Informática na Educação -TIE e polo) para o qual está requerendo a isenção e polo.

Modelo: “Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Tecnologias de Informática na Educação -TIE, polo”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

3. Da Inscrição

- 3.1 **Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço tecnologia.uel2017@gmail.com, conforme cronograma – item 1.** A documentação deve estar completa, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 3.2 O e-mail deverá ser identificado com o assunto “**Inscrições Especialização em Tecnologias de Informática na Educação -TIE – polo – NOME DO/A CANDIDATO/A**”. (Exemplo: *Inscrições Especialização em Tecnologias de Informática na Educação -TIE – polo – nome do aluno*)
- 3.3 Não haverá entrega física de documentação, O envio será exclusivamente via e-mail, para o endereço indicado. Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF, não podendo ultrapassar 8MB em cada arquivo.
- 3.4 Documentações de inscrições recebidas no e-mail após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.
- 3.5 Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.
- 3.6 Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados ao e-mail e em formato PDF.

4. Dos documentos para a inscrição

- 4.1 **Os documentos serão encaminhados via e-mail para o endereço tecnologia.uel2017@gmail.com.** A documentação deve estar completa, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo.
 - a. ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>;



- b. comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras;**
- c. fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- d. cópia frente e verso do diploma do curso de **Graduação**. Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de conclusão e de colação de grau. (certificado ou atestado)
- e. ficha de pontuação (anexo 1) que será utilizada para critério de classificação, encaminhar todos os comprovantes pontuados na ficha.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar:

1. cópia do passaporte;
2. cópia do diploma de graduação (idioma de origem);
3. cópia da tradução juramentada do diploma de graduação;
4. cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem);
5. cópia da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
6. cópia do CPF;
7. visto de permanência no país, atualizado.

4.2 Após a análise da documentação e restando empate entre os candidatos, serão adotados, para efeito de desempate, os seguintes critérios:

- a. Maior idade (artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003);
- b. Maior tempo de Experiência em Magistério;
- c. Maior tempo de formação acadêmica (será considerado o ano de conclusão do curso de graduação).

Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de Graduação seja anterior ao **início do período letivo (agosto de 2023)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**. E ainda, realizar a entrega da documentação e **cópia autenticada do Diploma de Graduação**.

5. Do local de entrega dos documentos:

5.1 **Para a Inscrição** não haverá entrega presencial de documentação.

5.2 O envio da documentação é exclusivamente **via e-mail para o endereço tecnologia.uel2017@gmail.com**.

5.3 **Atenção:** O/a candidato/a que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição**.

6. Da seleção

6.1 A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Curso, ou de Comissão de Seleção por ela designada.

7. Do processo de seleção:

7.1 O processo de seleção consistirá em:

- a. Conferência dos documentos obrigatórios (item 4.1) critério de eliminação;
- b. Ficha de pontuação (anexo 1) – item 4.1 letra e, critério de classificação;
- c. Item 4.2 – Critério de desempate.

8. Número de vagas por Polo:

Especialização em Tecnologias de Informática na Educação -TIE

1. Jacarezinho (18 vagas)
2. Pinhão (25 vagas)
3. Ibaiti (18 vagas)
4. Nova Londrina (22 vagas)
5. Cruzeiro do Oeste (18 vagas)
6. Jaguapitã (18 vagas)
7. Apucarana (23 vagas)
8. Londrina (36 vagas)
9. São João do Ivaí (18 vagas)
10. Rio Negro (20 vagas)

11. Assaí (35 vagas)

9. Do resultado e convocação para a matrícula

9.1 Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no site <https://www.labted.net/editais> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, a partir das **17h do dia 21 de julho de 2023**.

10. Do recurso

10.1 O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao Coordenador do Curso de Pós-Graduação, via e-mail tecnologia.uel2017@gmail.com.

10.2 Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso de *Especialização em Tecnologias de Informática na Educação - TIE*.

11. DO FUNCIONAMENTO

11.1 O curso em oferta será gratuito, sendo fomentado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB - MEC/CAPES.

11.2 O curso está programado para ser desenvolvido no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA - Plataforma Moodle, com apoio de tutoria e material didático.

11.3 Ficarà a critério do estudante a definição dos dias e horários em que realizará as aulas no Ambiente Virtual, respeitando-se o calendário das disciplinas, bem como as orientações específicas do curso. Cabe ressaltar a necessidade de no mínimo 10 horas de dedicação semanal para o desenvolvimento das atividades.

11.4 As disciplinas ficarão disponibilizadas na plataforma em média de 03 a 05 semanas, dependendo da carga horária delas.

11.5 Os encontros presenciais serão agendados pelo Coordenador de Curso e disponibilizados na Plataforma Moodle e ocorrerão sempre aos



sábados e/ou domingos, ao final de cada semestre ou conjunto de disciplinas.

- 11.6 Nos encontros presenciais, serão desenvolvidas as avaliações, os seminários e as orientações, seguindo agendamento disponibilizado pelo Coordenador de Curso.
- 11.7 As avaliações presenciais estão regulamentadas pelo Parágrafo único, do Art. 6º da Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, do CNE/CES e com as devidas adequações regimentais da Instituição - Resolução CEPE nº 0171/2008.

12. Das disposições finais

- 12.1 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em *Especialização em Tecnologias de Informática na Educação -TIE* da UEL.

Londrina, 28 de junho de 2023.

Prof. Dr. Vitor Valério de Souza Campos
Coordenador do Curso de Especialização em
Tecnologias de Informática na Educação (TIE)
Universidade Estadual de Londrina



EDITAL Nº 001/2023 - Estudante Regular

Anexo 1

Nome:				
Item		Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação Máxima preencher
Professor (a) com vínculo em sala de aula	Rede Pública	1,0 por ano letivo	7,0	
Professor (a) com vínculo em sala de aula	Rede Privada	0,5 por ano letivo	3,0	
TOTAL				

Londrina, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do (a) candidato (a)